CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE

Ofício 059 / 2011/ GAB 13

Brasília-DF, 26 de maio de 2011.

A Vossa Excelência o Senhor
Agnelo dos Santos Queiroz Filho
Governador do Distrito Federal
Palácio do Buriti, 1.º andar
CEP: 70.075-900 Brasília - DF

Assunto: Frente Parlamentar para discutir o Projeto de Lei nº 8035/2010 que trata do Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 (PNE–2011-2020) e iniciar a discussão para criação do Plano Distrital de Educação

Senhor Governador,

Com o compromisso de representar a sociedade, legislar e fiscalizar políticas públicas, requeri a criação da Frente Parlamentar para discutir o Projeto de Lei nº 8035/2010, que trata do Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 (PNE–2011-2020) e iniciar a discussão para criação do Plano Distrital de Educação.

O Plano Nacional de Educação para o decênio 2011/2020 (PNE 2011/2020) trata-se de um tema de relevância para o país nesta década, por isso necessita ser amplamente discutido nesta Casa. A Constituição Federal no art. 214 prevê que o Plano Nacional de Educação deverá ser instituído por lei para cada decênio. Deverá ter duração plurianual, visando a articulação e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis de integração com o poder público.

Para cumprimento deste preceito constitucional, o Projeto de Lei nº 8035, de 2010, apresenta o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2011/2020 e representa um importante instrumento para o país, definindo metas e estratégias para avançar no processo de melhoria da educação brasileira. O PNE 2011/2020 estabelece como diretrizes a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar, a superação das desigualdades educacionais, a melhoria da qualidade de ensino, a formação para o trabalho, a promoção da sustentabilidade sócio-ambiental, a promoção humanística, científica e tecnológica do País, o estabelecimento de metas de aplicação de recursos públicos em educação, investimento de 7% do Produto Interno Bruto (PIB), a valorização dos profissionais da educação e a difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática na educação.

Caberá aos Estados, Distrito Federal e Municípios elaborarem seus correspondentes Planos de Educação ou adequar os planos já aprovados em Lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE 2011/2020, no prazo de um ano após a publicação da lei que aprovará o Plano Nacional de Educação.

Portanto, a educação deve ser prioridade na agenda, mobilizando o Governo e os diversos segmentos da sociedade em torno de um objetivo comum: a ampliação do acesso à educação para todos, exigindo assim ampla discussão nesta Casa.

Por todo esse quadro aqui relatado, é que convidamos Vossa Excelência para integrar a Frente e unir esforços para garantia da discussão e aprimoramento da proposição.

Na expectativa de contar com o Vosso apoio, solicito o preenchimento da Ficha de Adesão anexa, encaminhando até o dia 03 de junho de 2011 para o email cldf13@gmail.com ou entregá-la diretamente no Gabinete 13 desta Casa, aos cuidados do Professor Fábio Sousa.

Informamos que faremos novos contatos para convidá-lo para as atividades da Frente.

Respeitosamente,

Deputado JOE VALLE

Joe Valle
Deputado Distrital

Gabinete do Deputado JOE VALLE
Praça Municipal, Quadra 2 lote 5 Gabinete 13 – Setor de Indústrias Gráficas
Telefone: (61) 3348.8132 – Brasília – DF – Brasil – CEP: 70.094-902
E-mail: dep.joevalle@cl.df.gov.br